



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
AUTORIZAÇÃO E PORTARIA DE FUNCIONAMENTO ATO Nº 19/2003 - RESOLUÇÃO SRE Nº 170
MANTENEDORA OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CNPJ 22.224.588/0001-08
AV. JANCARANDAS, 3375 - PATROCÍNIO - MG (34) 3831-4012 | WWW.CEISAOGERALDO.COM.BR



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		Obras Sociais São Geraldo		Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		Avenida dos Jacarandás, 3375		Bairro		Morada Nova		E-mail da Instituição		cei.saogeraldo@hotmail.com		E-mail da Instituição		@ceisaogeraldo (instagram)		Redes Sociais	
CNPJ		22.224.588/0001-08		Cidade		Patrocínio		CEP		38748-632		Telefone 1		(34) 3831-4012		Banco:		Agência:		Conta:	
																Caixa Econômica		0143		000795604349-3	

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome		Gláucia Rodrigues da Silva Santos		CPF:		213128798-40	
Nº RG		27.765.887-1		Órgão Expedidor		SSP-SP	
Cargo		Diretora		Função		Presidente	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		Alameda dos Cedros, 555		Bairro		Morada Nova	
Telefone 1		(34) 3831-4012		Telefone 2		()	
Telefone 3		()		CEP		38748-644	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO



Assinatura

Nome: _____
Assinatura: _____
Data: 14/08/25
Hora: 14h58m





5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Nome			
CGC/CPF			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	

4. OUTROS PARTICIPES

Nome					
Daiana Cristina dos Santos					
Area de Formação		Pedagogia			
Nº do Registro no Conselho Profissional					
Bairro	Cidade		Patrocínio		
Dona Diva II			CEP		
E-mail do Técnico			38748-514		
daiana.sancris@gmail.com					
Telefone do Técnico 1			Telefone do Técnico 2		
(34) 988059107			()		



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
AUTORIZAÇÃO E PORTARIA DE FUNCIONAMENTO ATO Nº 19/2003 - RESOLUÇÃO SRE Nº 170
MANTEDEDORA OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CNPJ 22.224.588/0001-08
AV. JANCARANDAS, 3375 - PATROCÍNIO - MG (34) 3831-4012 | WWW.CEISAOGERALDO.COM.BR





SECRETARIA DE ECONOMIA - DIRECCION GENERAL DE ASESORIA ECONOMICA
ESTADO DE GUJARAT - OFICINA DE ASESORIA ECONOMICA

1990

1990

1990

1990

SECRETARIA DE ECONOMIA

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990

1990





[Handwritten signature]



6.3. Objetivo geral

Compra de equipamentos eletrônicos, mobiliários e utensílios de longa duração, destinados a salas de aula, lavanderia, secretaria, e setores administrativos. Esses itens possibilitarão maior eficiência nos serviços, conforto para crianças e equipe, além de potencializar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e sociais.

6.2. Descrição do objeto e de atividades ou projetos a serem executados

Aquisição de materiais permanentes para melhoria da infraestrutura física e operacional do Centro de Educação Infantil São Geraldo.

6.1. Identificação do objeto

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

O Centro de Educação Infantil São Geraldo, mantido pela Obras Sociais São Geraldo, atua desde 1985 na promoção da educação infantil de qualidade, com atendimento integral a crianças de 6 meses a 4 anos, em sua maioria oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social. Localizado no bairro Morada Nova, em Patrocínio/MG, o CEI oferece um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo, contando com equipe pedagógica qualificada e infraestrutura adaptada para acessibilidade. Além das atividades pedagógicas, a entidade também desenvolve ações sociais como o Projeto Acolher, voltado para o fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de assistência alimentar condicionada à participação em cursos de capacitação profissional. Essa integração entre educação e assistência social reforça o papel da instituição como promotora do desenvolvimento humano integral.

Apesar dos avanços, a instituição necessita renovar e adquirir materiais permanentes investindo na melhoria da qualidade do atendimento ao garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, sociais e administrativas, fortalecendo o atendimento a aproximadamente 231 crianças e suas famílias.





Aprimorar a infraestrutura da instituição, garantindo melhores condições de ensino, cuidado e gestão para atendimento qualificado às crianças e famílias beneficiadas.

6.4. Objetivos específicos

- Modernizar equipamentos desatualizados;
- Oferecer condições adequadas de conforto e funcionalidade;
- Apoiar o trabalho pedagógico e social com recursos estruturais adequados;
- Garantir melhor organização e gestão administrativa.

6.5. Público beneficiário

Cerca de 231 crianças de 6 meses a 4 anos, oriundas principalmente de famílias de baixa renda, residentes no bairro Morada Nova e regiões adjacentes, além da equipe técnica e pedagógica e participantes de projetos sociais como o Projeto Acolher.

6.6. Descrição de metas a serem atingidas

- Adquirir 100% dos materiais permanentes previstos no plano;
- Distribuir e instalar todos os itens nas áreas definidas;
- Garantir utilização integral dos equipamentos nas atividades pedagógicas, sociais e administrativas.

6.7. Justificativa

A aquisição dos materiais permanentes permitirá melhorar significativamente as condições de funcionamento do CEI São Geraldo, substituindo equipamentos antigos, ampliando a capacidade de atendimento e promovendo um ambiente mais seguro, acessível e estimulante para as crianças. A modernização e ampliação da infraestrutura terão impacto direto não apenas no cotidiano escolar, mas também em programas sociais como o Projeto Acolher, que dependem de espaços adequados e bem equipados para reuniões, cursos e atendimentos às famílias.







CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
AUTORIZAÇÃO E PORTARIA DE FUNCIONAMENTO ATO Nº 19/2003 - RESOLUÇÃO SRE Nº 170
MANTENEDORA OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CNPJ 22.224.588/0001-08
AV. JANGARANDAS, 3375 - PATROCÍNIO - MG (34) 3831-4012 | WWW.CEISAOGERALDO.COM.BR



6.8. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede)

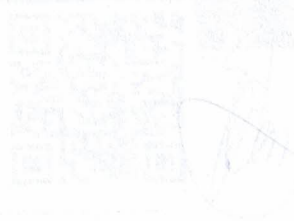
O processo de aquisição seguirá as normas de contratação aplicáveis, priorizando qualidade, durabilidade e prazo de entrega. Após a compra, os materiais serão instalados e incorporados ao patrimônio da instituição, com registro e controle de uso.

6.9. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo Profissional
Alessandra Machado Silva	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Armanda Martins Nascimento	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Armella Abadia dos Reis	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Ana Paula Ferreira de Souza	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Bruna Luiza Silva Rodrigues	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Bruna Silva Lino	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Camila Braz Da Silva	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Claudia de Cassia Ferreira de Paula	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Cleides Ribeiro de Castro	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Elane da Silva Saraiva	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Erivanira Rosa Correia	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Gesiane Martins Duarte	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Janete Rosa Oliveira dos Santos	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Jessica Cristina Souza Faustino	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Jessica Grasielle Ribeiro Faria	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Leticia Cunha Nunes	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Liliana Aparecida Celestino	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Liliana Rodrigues Araújo	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Maura Souza Dos Santos	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Simone Helena de Oliveira	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Vitoria Manoela De Paula	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Viviane de Souza Bernardes	Curso Normal	Educadora	44	CLT



001250025700



001250025700



[Handwritten signature]

FONTE	
Recurso público repassado pela parceria/emenda	R\$30.000,00
Contrapartida da OSC (se houver)	-
Total previsto para execução do objeto	R\$ 30.000,00

7.1. Receita Prevista

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Início: Agosto/2025	Término: Janeiro/2026
---------------------	-----------------------

6.11. Período de execução do objeto

Os materiais adquiridos serão preservados por meio de manutenção preventiva e cuidados diários, garantindo vida útil prolongada e continuidade dos benefícios após o término da parceria.

6.10. Sustentabilidade da proposta

Maura Souza Dos Santos	Curso Normal	Educadora	44	CLT
Simone Helena de Oliveira	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Ana Lucia Ferreira	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Camila Aparecida Alves Brandao	Pedagogia	Educadora	44	CLT
Juliana do Rosario Silva	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44	CLT
Marinalva Dornelas dos Reis	Técnico Enfermagem	Serviços Gerais	44	CLT
Suely Aparecida De Carvalho Silva	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44	CLT
Rosângela Borges de Magalhães Pereira	Ensino Médio	Cozinha	44	CLT
Ana Paula Fernandes Campos	Ensino Médio	Cozinha	44	CLT
Dalana Cristina dos Santos	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	44	CLT
Danilo Luiz Abadio Pedrosa	Sistemas de Informação	Coordenador Administrativo	44	CLT



Handwritten signature or initials in the top right corner.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
AUTORIZAÇÃO E PORTARIA DE FUNCIONAMENTO ATO Nº 19/2003 - RESOLUÇÃO SRE Nº 170
MANTENEDORA OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CNPJ 22.224.588/0001-08
AV. JANCARANDAS, 3375 - PATROCÍNIO - MG (34) 3831-4012 | WWW.CEISAOGERALDO.COM.BR



7.2. Despesa Prevista

ITEM/DESPESA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVA
Multifuncional a3 laser colorida xerox c8135t Altalink Duplex 42ppm	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	Essencial para a otimização dos serviços administrativos e pedagógicos, permitindo impressão, cópia e digitalização em alta qualidade e formato A3, com rapidez e economia. Facilitará a confecção de materiais internos, registros e documentos oficiais, atividades dos alunos, melhor gestão e comunicação com famílias e órgãos públicos.
Projektor Epson EpiqVision Laser Smart EF21, Streaming, Alto-falante integrado, Wi-Fi, Bluetooth, HDMI Rosé Quartz CX 1 UN	1	R\$ 4.049,10	R\$ 4.049,10	Necessário para apresentações, formação de equipe, exibição de conteúdos pedagógicos e reuniões com famílias. Seu uso potencializa atividades educativas e lúdicas, além de apoiar treinamentos e encontros do Projeto Acolher.
Batedeira Planetária Industrial 5 Litros BPM5 Inteligente Mana	1	R\$1.898,00	R\$1.898,00	Volta ao preparo de bolos e massas forma mais ágil e segura, atendendo à demanda da cozinha para as refeições diárias das crianças.
Lavadora de Roupas Brastemp 17kg BWK17AB com Ciclo Tira Manchas Advanced e Ciclo Antibolinha – Branca	2	R\$2.374,05	R\$4.748,10	Aquisição destinada à substituição das máquinas antigas que estão com defeito. O equipamento é essencial para a higienização diária de roupas de cama, toalhas e uniformes, garantindo mais eficiência, economia de água e energia, e mantendo o padrão de limpeza e conforto para as crianças.







[Handwritten signature]

- Indicadores quantitativos: número de equipamentos adquiridos, instalados e em uso;
- Indicadores qualitativos: avaliação da melhoria percebida pela equipe, famílias e participantes dos projetos sociais;
- Ferramentas: registros fotográficos, relatórios de uso, inventário patrimonial.

9. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

META	PERÍODO DE EXECUÇÃO	Levantamento e cotação dos materiais	Processo de compra	Recebimento e instalação dos equipamentos	Início da utilização efetiva	Prestação de contas
		Agosto	Setembro	Setembro a Outubro	Novembro	Dezembro a Janeiro

8. CRONOGRAMA

despesas				Total previsto de	
Destinado especificamente ao armazenamento de leite, garantindo que o alimento seja mantido em temperatura adequada, preservando suas propriedades nutricionais e assegurando a qualidade para o consumo das crianças.	R\$1.699,55	R\$1.699,55	1	R\$302,62	R\$ 605,25
Freezer Horizontal Cycle Defrost He200 Branco Electrolux				2	
Assento de Bebê para Alimentação Kiwi Burigotto Polar					
				R\$30.000,00	







[Handwritten signature]

22.224.588/0001-08
OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
Av. dos Jacarandás, 3375 - Morada Nova
CEI São Geraldo@hotmail.com (34) 3831-4012
CEP 18748-632 Patrocínio, MG

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para os devidos fins que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que me comprometo a executar as ações aqui descritas em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 4.976/2017.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é condição essencial para a celebração da parceria com a administração pública e que eventual omissão ou falsidade poderá ensejar sanções legais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente plano de trabalho para os devidos fins. Peço e espero deferimento.

[Handwritten signature]
Patrocínio, 13 de agosto de 2025
Gláucia Rodrigues da Silva Santos
Presidente



OSGE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GERALDO
AUTORIZAÇÃO E PORTARIA DE FUNCIONAMENTO ATO Nº 19/2003 - RESOLUÇÃO SRE Nº 170
MANTENEDORA OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO
CNPJ 22.224.588/0001-08
AV. JACARANDÁS, 3375 - PATROCÍNIO - MG (34) 3831-4012 | WWW.CEISAOGERALDO.COM.BR



